



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO

Período: 27/06/2023

Local: Portelândia/GO.

Coordenadas Geográficas: (não capturadas)

Atividade econômicas: Recuperação de materiais não especificados – embalagens plásticas (CNAE: 3839-4/99)

DEMANDA: MPT NF 000015.2023.18.001/6)



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

1 - [REDACTED]
2 - [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

1 - [REDACTED] Procurador do Trabalho - PRT da 18ª Região/GO (NÃO PARICIPOU DAS
INSPEÇÕES)

2 - [REDACTED]

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

1 - [REDACTED] DPU/DF (NÃO PARICIPOU DAS
INSPEÇÕES)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

1 - [REDACTED] Delegado de Polícia Federal (DPF/JTI/GO) (NÃO PARICIPOU DAS
INSPEÇÕES)

2 - [REDACTED]
3 - [REDACTED]
4 - [REDACTED]



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	06
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	10
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	01
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	01
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento de denúncia encaminhada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Verde relatando, em resumo, as seguintes irregularidades (cópia da denúncia no Anexo A-001):

“Ocorrência de trabalho escravo, falta de assinatura de CTPS, excesso de jornada, falta de material de trabalho (EPI ?), exposição de trabalhadores à produtos químicos e intempéries, fabricação de produtos de limpeza sem responsável técnico”

III. DADOS DO EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

Trata-se de empresa de especializada de reciclagem, ou seja, recuperação de materiais plásticos e metais.

- a) Nome: [REDACTED]
- b) CNPJ: 43.554.077/0001-16
- c) Endereço da fiscalização (sede): RUA SEIS, S/N, QUADRA 6, LOTE 17, VILA NOVO HORIZONTE, PORTELÂNDIA/GO. CEP 75.843-000.
- d) Fones: [REDACTED]
- E-mail: [REDACTED]

IV. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Federal (PF), iniciada em 19/06/2023 e em curso até a presente data, para averiguação de



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, conforme já acima salientado.

Na manhã do dia 27/06/2023, nossa equipe de deslocou até ao local citado na referida denúncia, RUA SEIS, S/N, QUADRA 6, LOTE 17, VILA NOVO HORIZONTE, PORTELÂNDIA/GO. CEP 75.843-000.

No local funciona a sede da empresa [REDACTED]
[REDACTED] sendo que no momento da inspeção encontrava-se presente a titular da empresa - Sra. [REDACTED]

Iniciada a ação fiscal no estabelecimento, verificou-se por meio de inspeção e entrevistas que o empregador submetia seus empregados a diversas irregularidades trabalhistas. Ocorre que, no local estavam sendo realizados reciclagens de matérias descartáveis, inclusive embalagens de agrotóxicos descartadas da região, sem os devidos cuidados e proteções para o descarte de tais objetos. Digno de nota, que a prensa hidráulica, no momento da inspeção estava prensando embalagens, com resíduos de agrotóxicos (classe I, extremamente tóxico) escorrendo diretamente para o solo. Sendo que, o empregado se encontrava totalmente desprotegido, sem luvas, máscaras, vestimentas e as proteções dos membros inferiores e superiores.

Com isso, a equipe de fiscalização emitiu um Termo de Notificação para Apresentação de Documentos (cópia no Anexo A-002), solicitando a apresentação de alguns documentos e lavrou Termo de Interdição (cópia no Anexo A-003).

V. DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Foram lavrados 10 (dez) autos de infração conforme relação anexa (A-004) e suas respectivas cópias (A-005).

VI. CONCLUSÃO

Conforme já acima salientado, a situação narrada na denúncia já não mais existia e, portanto não houve configuração de condição análoga à de escravo.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

VII. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das devidas providências, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) **DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTE;
- b) **MPT** – Ministério Público do Trabalho (NF 000015.2023.18.001/6)

É o relatório.

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2023.

